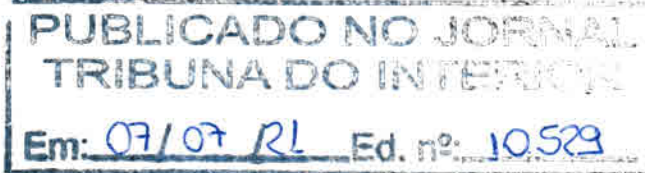




CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 35/2021
DE 02/07/2021.



SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA PELO INPC NO PERÍODO DE 12/2016 À 11/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, o disposto no §3º do artigo 19, do Estatuto Social, disponível no endereço: http://www.ciscomcam.com.br/sistema/arquivos/1/100718163241_registro_n_11166_10_082017_estatuto_pdf.pdf, onde nos apresenta *“O valor da contribuição mensal repassado pelos Municípios ora consorciados, sofrerá anualmente recomposição, com base no INPC (índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado, compreendendo o período de dezembro a novembro do ano imediatamente anterior.”*;

CONSIDERANDO, o fato de que até a presente data não foi recomposto o valor da taxa administrava repassada pelos Municípios durante o período de 12/2016 a 11/2020;

CONSIDERANDO, os índices correspondente ao período de 12/2016 a 11/2017, de 1,9448%, de 12/2017 a 11/2018 de 3,5579%, de 12/2018 a 11/2019 de 3,3668% e 12/2019 a 11/2020 de 5,1979%, totalizando o percentual de 14,0674%, disponível para consulta no endereço: <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php?pagina=2>;

CONSIDERANDO, a reunião com os Secretários de Saúde, realizada em 18/06/2021, disponível no endereço: **eletrônico:** <https://us02web.zoom.us/rec/play/cXjRcW7HRNgfXaf4PwVcmWvV5fKNtpCyNIWZueL9GTyEjNhfefdDnFMue4CBxsJdMm63gVXqITDLdube.h2puD9nsfL4VoFmq?startTime=1623847183000&xzmrtaid=Cm0Dp3UvTq2hIO3gtDKUOQ.1625235624659.a7809174306d7e3ad65409779cc83042&xzmrhtaid=440>, onde foi discutido e dado ciência a todos presentes.

O Presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições legais que lhes são:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aplicada a recomposição do INPC, correspondente ao período de 12/2016 a 11/2020, o qual totaliza o percentual de 14,0674% na TAXA ADMINISTRATIVA.

Rafael Brito do Prado
PRADO009541159
PRADO009541159
08/07/2021 09:05
4201-0120



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Artigo 2º - Com a recomposição, a Taxa Administrativa passará a ser a partir desta data:

Município	HAB	PERC.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Altamira do Paraná	4.306	0,012887392443	R\$ 2.455,87	R\$ 29.470,45
Araruna	13.419	0,040161616162	R\$ 7.653,35	R\$ 91.840,23
Barbosa Ferraz	12.656	0,037878039656	R\$ 7.218,19	R\$ 86.618,22
Boa Esperança	4.568	0,013671530116	R\$ 2.605,30	R\$ 31.263,59
Campina da Lagoa	15.394	0,046072577628	R\$ 8.779,77	R\$ 105.357,21
Campo Mourão	87.194	0,260962214740	R\$ 49.729,96	R\$ 596.759,57
Corumbataí do Sul	4.002	0,011977553311	R\$ 2.282,49	R\$ 27.389,86
Engº Beltrão	13.906	0,041619154508	R\$ 7.931,11	R\$ 95.173,28
Farol	3.472	0,010391320614	R\$ 1.980,21	R\$ 23.762,52
Fênix	4.802	0,014371866816	R\$ 2.738,76	R\$ 32.865,10
Goioere	29.018	0,086847736626	R\$ 16.550,04	R\$ 198.600,47
Iretama	10.622	0,031790497568	R\$ 6.058,12	R\$ 72.697,44
Janiópolis	6.532	0,019549569772	R\$ 3.725,44	R\$ 44.705,30
Juranda	7.641	0,022868686869	R\$ 4.357,95	R\$ 52.295,34
Luiziana	7.315	0,021893004115	R\$ 4.172,02	R\$ 50.064,18
Mamborê	13.961	0,041783763562	R\$ 7.962,47	R\$ 95.549,70
Moreira Sales	12.606	0,037728395062	R\$ 7.189,67	R\$ 86.276,02
Nova Cantu	7.425	0,022222222222	R\$ 4.234,75	R\$ 50.817,03
Peabiru	13.624	0,040775158997	R\$ 7.770,27	R\$ 93.243,26
Quarto centenário	4.856	0,014533482978	R\$ 2.769,56	R\$ 33.234,68
Quinta do Sol	5.088	0,015227833895	R\$ 2.901,87	R\$ 34.822,50
Rancho Alegre	2.847	0,008520763187	R\$ 1.623,75	R\$ 19.484,99
Roncador	11.537	0,034528993640	R\$ 6.579,98	R\$ 78.959,74
Terra Boa	15.776	0,047215862327	R\$ 8.997,64	R\$ 107.971,64
Ubiratã	21.558	0,064520763187	R\$ 12.295,33	R\$ 147.543,90
TOTAL	334.125	100,00%	R\$ 190.563,85	R\$ 2.286.766,20

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-Pr, 02 de julho de 2021.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.07.05 14:41:25 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

ALBERT IOMAR DE
VASCONCELOS:0869049
2917
Assinado de forma digital por
ALBERT IOMAR DE
VASCONCELOS:08690492917
Dados: 2021.07.05 16:15:15 -03'00'

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila
Coordenador

Orlando Augusto Baggio Scholz
Santos Supervisor das Redes

Maria Aparecida dos Santos
Controle Interno

Magda Denise dos
Faturamento